



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

ATO CONJUNTO TRT6 - GP- GVP- CRT nº 13/2021

Retorno à FASE 3 (três), do plano de retomada gradual dos serviços presenciais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE, A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu diretrizes para retomada gradual dos serviços presenciais no âmbito do Poder Judiciário, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Resolução n. 88, de 08 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com as alterações advindas do recente julgamento do Ato Normativo n. 0004050-98.2020.2.00.0000;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.GP.SG n. 26/2020, de 14 de julho de 2020, encaminhado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ratificando a autonomia dos Tribunais quanto à disciplina dos procedimentos de retomada das atividades presenciais;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco relativizou as regras de isolamento social, conforme Decreto n. 50.874, de 18 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação no Estado de Pernambuco, que já abrange pessoas, com 43 anos ou mais, sem comorbidades;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade jurisdicional, a necessidade de viabilizar o retorno presencial, e que há muito já foram implementados os protocolos de segurança, no âmbito desta Corte;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

RESOLVEM, “*ad referendum*” do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º. Retomar, a partir de 1º de julho de 2021, a FASE 3 (três), do plano de retomada gradual dos serviços presenciais, de que trata o Ato Conjunto TRT6 GP – GVP – CRT n. 13/2020, com as alterações promovidas por intermédio do Ato Conjunto TRT6 – GP – GVP – CRT n. 10/2021.

Art.2º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 28 de junho de 2021.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Vice-Presidente do TRT 6ª Região

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região